

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2012**

Altera a Instrução Normativa 008/2011 que dispõe sobre o registro de entidades promotoras de eventos pecuários, baixa normas para a realização de exposições, feiras pecuárias, vaquejadas, torneios leiteiros e leilões pecuários e outros eventos pecuários, bem como normatiza o credenciamento de Responsável Técnico - Médico Veterinário.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - Agrodefesa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 203 do Regulamento da Lei 13.998, de 13 de dezembro de 2001, aprovado pelo Decreto nº 5.652, de 06 de setembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Os dispositivos, adiante enumerados, constantes do Anexo I, Capítulo III, Art. 16, inciso I, alínea "K" e alínea "n" da Instrução Normativa 008, de 22 de agosto de 2011, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 16

.....

I

.....

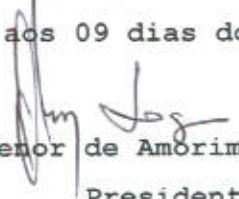
k) o disposto na alínea "j" não se aplica aos leilões onde só constam animais de rebanho geral.

n) O disposto na alínea "m" não se aplica a leilões onde só contem animais de rebanho geral.

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDNETE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - Agrodefesa, aos 09 dias do mês de março de 2012.


Antenor de Amorim Nogueira
Presidente

Zimbra

seger@agrodefesa.go.gov.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2012 (encaminha)

De : Gerência da Secretária Geral
<seger@agrodefesa.go.gov.br>

Sex, 09 de Mar de 2012 17:24

 1 anexo

Assunto : INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2012
(encaminha)

Para : Perinácio Saylon de Andrade Lima
<perinacio.lima@agrodefesa.go.gov.br>,
Diretoria de Fiscalização
<difis@agrodefesa.go.gov.br>, Diretoria
Técnica <ditec@agrodefesa.go.gov.br>,
Coordenacao do Sisbov
<sisbovcoordenacao@agrodefesa.go.gov.br>,
Orgão Colegiado de Sanidade Vegetal
<colegiadovegetal@agrodefesa.go.gov.br>,
Orgão Colegiado de Sanidade Animal
<colegiadoanimal@agrodefesa.go.gov.br>,
Vegetal <labsem@agrodefesa.go.gov.br>,
Laboratório de Qualidade de Alimentos
<labquali@agrodefesa.go.gov.br>,
Laboratório de Análise e Diagnóstico
Veterinário <labvet@agrodefesa.go.gov.br>,
Gerência de Fiscalização Vegetal
<gefisv@agrodefesa.go.gov.br>, Gerência de
Fiscalização Animal
<gefisa@agrodefesa.go.gov.br>, Gerência de
Inspeção e Fiscalização
<geinf@agrodefesa.go.gov.br>, Gerência de
Sanidade Vegetal
<gesav@agrodefesa.go.gov.br>, Gerencia de
Sanidade Animal
<gesan@agrodefesa.go.gov.br>, Comissão
Permanente de Sindicância e Processo
Administrativo Disciplinar
<sindicancia@agrodefesa.go.gov.br>, Imara
Natalli <imara.natalli@agrodefesa.go.gov.br>

Prezados(as) Senhores(as) ,

Encaminhamos em anexo INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2012 de 09 de março, para conhecimento do disposto no referido ato.

Att.:

Marlucia Dutra Ramos
Gerente da Secretaria-Geral

 **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04-2012.pdf**
48 KB
